



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2021

Número: 004263

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 20/10/2021

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 600 - HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME  
CPF/CNPJ: 02666043000136  
Endereço: PRAÇA LUIZ VIANA, 24 - CENTRO  
Cidade: JEQUIE / BA

---

Empenho: 344 / 2021      Liquidação: 2      Ficha: 1447      Tipo: ESTIMATIVA  
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO      Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função: 10 - Saúde      SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica  
Programa: 0059 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM      Fonte de Recurso: 14 - Transf. de Recursos do SUS  
PA: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19  
Elemento: 33903000- MATERIAL DE CONSUMO

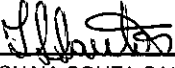
Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2021 - 344 - 2	JSC	6.669,00	0,00	6.669,00
Total:		6.669,00	0,00	6.669,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	3442	6.669,00
Total:				6.669,00

Valor 6.669,00

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

  
IŞNAIA SOUZA SANTOS  
Tesoureiro(a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA  
DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19)  
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020



## Nota de Liquidação

## DADOS CREDOR

Credor: 600 HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME  
 Endereço: PRAÇA LUIZ VIANA, 24  
 CNPJ/CPF: 02.666.043/0001-36

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1447  
 Empenho: ESTIMATIVA  
 Crédito: ORCAMENTARIO  
 Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19  
 Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS  
 Sub-Elemento: 3099 Material de Consumo – Outros  
 Convênio:

## DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 01 Processo: 05/2019  
 Modalidade: PREGAO Contrato: 86

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 12.258,00  
 Valor Liquidado: 6.669,00 seis mil seiscentos e sessenta e nove reais  
 Saldo Atual: 5.589,00  
 Valor Retenções: 0,00  
 Líquido a Pagar: 6.669,00  
 Histórico: LIQ. NF 1030 OF 2926/2021. MÊS SET/2021 COVID-19 (JP)

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições.

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 13/10/2021

Data: 13/10/2021

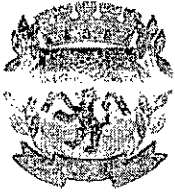
DEPTO. CONTABILIDADE

SECRETARIA

Operador: JEAN PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E  
 TRANSPARÊNCIA  
 Decreto nº 22.065/21

Página: 1 de 1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****NOTA EMPENHO**

EXERCÍCIO: 2021

NÚMERO: 000344

DATA: 04/01/2021

**DADOS DO CREDOR**

Credor: 600 HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME  
Endereço: PRAÇA LUIZ VIANA, 24  
CNPJ/CPF: 02.666.043/0001-36 Cidade : JEQUIE Estado: BA

**CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS**

Ficha: 1447  
Empenho: ESTIMATIVA  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19  
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS  
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS  
Convênio:  
Cto de Custo:

**DADOS DA LICITAÇÃO**

Licitação: 01 Processo: 05/2019  
Modalidade: PREGAO Contrato: 86

**ESPECIFICAÇÃO**

Valor do Empenho: 50.000,00  
Valor do Empenho: 20.000,00 ( vinte mil reais)  
Saldo Atual: 30.000,00  
Histórico: PROV. APOSTILAMENTO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2019 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS EM CILINDROS SOB FORMA DE COMODATO. COVID-19 (FPB)

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:  
04/01/2021

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:  
04/01/2021

DEPTO. CONTABILIDADE


SECRETÁRIO

Recebemos de HELCIO BARBOSA CERQUEIRA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 08/10/2021 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE- Valor Total: 6.669,00

**NF-e**  
**Nº 000.001.030**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


**HELICIO BARBOSA CERQUEIRA**

 PRAÇA LUIS VIANA, 24, SL 101 - CENTRO  
 - JEQUIE - BA - CEP: 45200-000  
 Fone: (73)9974-0039

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA

**Nº 000.001.030**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**2921 1002 6660 4300 0136 5500 1000 0010 3012 5537 1930**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Mercadoria Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **129210620583237 08/10/2021 14:56:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 049477991

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF: 02.666.043/0001-36

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE

CNPJ / CPF: 09.436.466/0001-09

DATA DA EMISSÃO: 08/10/2021

ENDEREÇO: RUA LAUDELINO BARRETO, S/N

Bairro / Distrito: CENTRO

CEP: 45200-450

DATA DA SAÍDA: 08/10/2021

Município: JEQUIE

UF: BA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA: 14:56:37

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.669,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				6.669,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 117

ESPÉCIE

MARCA

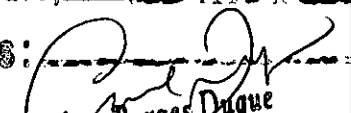
NUMERAÇÃO


PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QTYDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
108	OXIGENIO MED CIL DMM 2.5M3	28044000	0102	5102	M3	117,00	57,00	0,00	6.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que forneci os serviços que se refere o recibo ou N.F. nº. 2030  
 Jequié, 13 de 10 de 2021  
 Ass:   
 Caroline Borges Duque  
 Diretora do Deptº de Assistência à Saúde  
 Decreto nº 22.446/2021 P.1. nº19

  
 Jacqueline Oliveira Andrade  
 Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro  
 Decreto nº 22.497/2021

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"  
 Forma de Pagamento(s): DN: 6.669,00

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 5/2019  
 Data: 01/09/2021  
 Contrato Nº: 86/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2019  
 Nº da Autorização: 2926/2021

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2926/2021**

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 800 - HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME Telefone: 735254121  
 Endereço: PRAÇA LUIZ VIANA, 24 Bairro: CENTRO  
 CNPJ/CPF: 02.668.043/0001-36 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19  
 Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS EM CILINDROS SOB FORMA DE COMODATO.  
 OBS: OS CILINDROS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: FLUXOMETRO, COPO UMIDIFICADOR, CATETERES INFANTIS E ADULTOS CONFORME A NECESSIDADE.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	90025	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 2,5 M <sup>3</sup> .	WHITE MARTINS	117	M3	57,00	6.669,00
						<b>TOTAL:</b>	<b>6.669,00</b>

Poliana Leane Oliveira  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Jequié/BA  
 01/09/2021  
 Responsável pela Secretaria

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

# Hélcio Barbosa Cerqueira

Revendedor Autorizado White-Martins

Gases Medicinais e Industriais

Insc. Est. 49.477.991-NO - CNPJ 02.66.043/0001-36  
Praça Luiz Viana, 24 - 1ª Andar, Sala 101 - Centro  
Cel.: (73) 98833-1990 / 99974-0039 - CEP: 45.200.000 - Jequié-BA

JEQUIÉ, 30 DE SETEMBRO DE 2021

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
RUA D. PEDRO II - CENTRO  
JEQUIÉ - BA

ESTAMOS ENVIANDO A RELAÇÃO DOS PACIENTES EM DOMICILIO QUE TIVERAM SEQUELAS PROVINIENTES DA COVID 19 E USARAM OXIGENIO MEDICINAL DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

DIA

01.09.21	-	ALGENITA MICHELE	01	-	CILINDRO
01.09.21	-	EDEMELIA BRITO	01	-	"
03.09.21	-	ALGENITA MICHELE	01	-	"
06.09.21	-	ALGENITA MICHELE	01	-	"
08.09.21	-	ALGENITA MICHELE	02	-	"
10.09.21	-	ALGENITA MICHELE	01	-	"
10.09.21	-	EDMELIA BRITO	01	-	"
10.09.21	-	ALMERINDA CARNEIRO	01	-	"
13.09.21	-	ALGENITA MICHELE	02	-	"
15.09.21	-	ALGENITA MICHELE	01	-	"
17.09.21	-	ALGENITA MICHELE	02	-	"
20.09.21	-	ALGENITA MICHELE	01	-	"
22.09.21	-	ALGENITA MICHELE	01	-	"
24.09.21	-	ALGENITA MICHELE	02	-	"
27.09.21	-	ALGENITA MICHELE	01	-	"
28.09.21	-	ALGENITA MICHELE	02	-	"
30.09.21	-	ALGENITA MICHELE	02	-	"
30.09.21	-	ALMERINDA CARNEIRO	01	-	"
22.09.21	-	ALMERINDA CARNEIRO	01	-	"

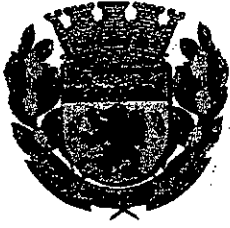
TOTAL 25 - CILINDROS

117 M3 X RS 57,00 = RS 6.669,00

ATENCIOSAMENTE, AGRADECEMOS

*Hélcio B Cerqueira*

Hélcio Barbosa Cerqueira



**MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 20958 / 2021**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** HELCIO BARBOSA CERQUEIRA  
**CPF/CNPJ:** 02.666.043/0001-36  
**Endereço:** Praça LUIS VIANA Nº24 - CENTRO - Jequié-BA CEP: 45202-115

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/ jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço <http://www.jequie.ba.gov.br>

Emitida em: 09/09/2021

**Validade: 90 dias**

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021

**Chave de validação: c4b4cbff**

**Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho - CEP: 45208-903**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.666.043/0001-36

**Razão Social:** HELCIO BARBOSA CERQUEIRA

**Endereço:** PRACA LUIZ VIANA 24 / CENTRO / JEQUIE / BA / 45200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2021 a 24/10/2021

**Certificação Número:** 2021092502201319318606

Informação obtida em 08/10/2021 10:10:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA**  
**CNPJ: 02.666.043/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:12 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: **134F.98A0.0794.1545**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.666.043/0001-36  
Certidão n°: 33110161/2021  
Expedição: 08/10/2021, às 10:12:40  
Validade: 05/04/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELCIO BARBOSA CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.666.043/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214151849

RAZÃO SOCIAL	
<b>HELICIO BARBOSA CERQUEIRA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>049.477.991</b>	<b>02.666.043/0001-36</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2019

Processo nº 05/2019

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME, com sede na Praça Luiz Viana, nº24, Bairro Centro, Jequié - Ba. Inscrita no CNPJ sob nº 02.666.043/0001-36.

**Objeto:** Segundo termo de apostilamento referente ao contrato n. 86/2019 firmado entre o município de Jequié e a empresa HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME.

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde  
P.A: - 2999 – Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus – Covid-19  
Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo  
Fonte : 14 – Transferência de Recursos do SUS / Rec. De Impost. E transf. De Imp. - Saúde

**Fundamento Legal:** Art.65 da Lei 8.666/1993.

**Data:** 08 de abril de 2021.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

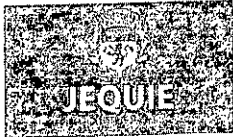
## EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2019

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 086/2019 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** a empresa **HÉLCIO BARBOSA CERQUEIRA**, em 28 DE Março de 2019, com fundamento nos §§ 6º e 8º, do art. 65, c/c o "caput" do art. 116 da Lei federal nº 8.666/93, objetivando que fiquem acrescidas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, conforme parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do processo.

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de saúde  
Projeto/atividade: 2109/2113/2105/2121/2108/2122/2114/2111  
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte 14 e 02 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS SUS

Jequié, 21 de Maio de 2019

**JAQUELINE MEIRA GONÇALVES**  
CHEFE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO E ANÁLISE



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER

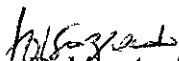
As alegações e motivos expostos no instrumento sob análise justificam o Terceiro termo aditivo de valor ao contrato nº 86/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ e HÉLCIO BARBOSA CERQUEIRA**, neste ato representado Pelo (a) seu Diretor (a) **HÉLCIO BARBOSA CERQUEIRA**, que tem como escopo, a prorrogação de prazo do contrato, celebrado em 28 de Março de 2019 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. O contrato original será aditado na forma prevista nas Cláusulas Quarta – Prazo e Cláusula Terceira - Valor.

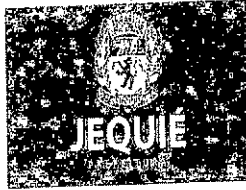
O instrumento em tela obedece ao quanto previsto no art. 65 da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Como nenhuma ressalva tenho a fazer, sou pela assinatura do respectivo aditivo, fiscalizando-se o seu fiel cumprimento por parte da contratada.

Todas as folhas do contrato estão por mim rubricadas.

Jequié-BA, 16/12/2020

  
**Thiago Del Sarto Azevedo**  
Procurador Geral do Município



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 86/2019, CELEBRADO EM 28 DE MARÇO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E A EMPRESA HÉLCIO BARBOSA CERQUEIRA.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA**, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoas jurídicas de direito público interno, com respectivas sedes: à Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro Jequeizinho - Jequié - BA e à Rua Laudelino Barreto s/n, Centro - Jequié - Ba, inscritos respectivamente nos CNPJ'S sob os números: 13.894.878/0001-60 e 09.436.466/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Luiz Sérgio Suzarte Almeida, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0646444808 - expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 710.610.375-68 e por sua Secretária Municipal de Saúde, Senhora Ana Cicilia Fonseca Andrade, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 09.979.176-52 - expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF n.º 025.930.745-90, doravante designados simplesmente **CONTRATANTES** e de outro lado **HÉLCIO BARBOSA CERQUEIRA**, sede em Jequié/BA, sito à Praça Luis Viana, n.º24, Bairro Centro, Inscrita no CNPJ sob n.º. 02.666.043/0001-36, neste ato representado pelo(a) seu Diretor(a)Srº(a) **HÉLCIO BARBOSA CERQUEIRA**, inscrito no RG n.º 15.811.963-00 SSP/BA, CPF 012.330.505-59 representante legal infrafirmado doravante denominada **CONTRATADA**.

- a) a necessidade na continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo;  
b) a previsão legal contida no artigo 57, inciso II e no artigo 65 da Lei 8.666/93;

Resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º **86/2019**, celebrado em **28/03/2019** objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais em cilindros sob forma de comodato. obs: os cilindros deverão vir acompanhados dos seguintes equipamentos: fluxometro, copo umidificador, cateteres infantis e adultos conforme a necessidade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de fornecimento de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais em cilindros sob forma de comodato.

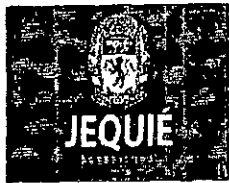
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O prazo do contrato celebrado em 28 de Março de 2019 entre o MUNICÍPIO e o CONTRATADO fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de Janeiro de 2021 e termo final em 31 de Dezembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O contrato original será aditado na forma prevista na Clausula Terceira, perfazendo o Valor Total de R\$ **599.981,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e um reais)**

COD	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
90024	WHITE MARTINS	15.000	M3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 10 M³.	26,70	400.500,00
90025	WHITE MARTINS	900	M3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 2,5 M³.	57,00	51.300,00
90027	WHITE MARTINS	200	M3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 4 M³. OS CILINDROS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O ESPAÇO FÍSICO DAS AMBULÂNCIAS, QUE APRESEN	49,00	9.800,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

90028	WHITE MARTINS	390	M3	AR COMPRIMIDO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 2,5M <sup>3</sup> .	89,00	34.710,00
90029	WHITE MARTINS	1.160	M3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 4M <sup>3</sup> .	49,00	56.840,00
90030	WHITE MARTINS	290	M3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 1M <sup>3</sup> , SENDO PEQUENO PARA FACILITAR NO TRANSPORTE.	93,90	27.231,00
90031	WHITE MARTINS	200	M3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE ALUMÍNIO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 1M <sup>3</sup> . SENDO PEQUENO PARA TRANSPORTE EM MOCHILAS.	98,00	19.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.598.981,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE  
Proj./Ativ.: 2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS  
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

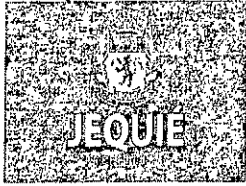
Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE  
Proj./Ativ.: 2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO  
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE  
Proj./Ativ.: 2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE  
Proj./Ativ.: 2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS  
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE  
Proj./Ativ.: 2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO  
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

*[Handwritten signatures]*



Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE  
 Proj./Ativ.: 2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)  
 Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE  
 Proj./Ativ.: 2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS  
 Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE  
 Proj./Ativ.: 2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF  
 Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA– DO FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO**

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento legal nas disposições do Art.65 da Lei 8.666/93 e disposições contidas no contrato original.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este termo, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Assim, por estarem justas e acertadas, nos termos da legislação vigente e específica para isso, as partes subscrevem o presente termo, lavradas em 02 (duas) vias, idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas, para tornar o mesmo, bom, firme e valioso.

**Jequié, 16 de dezembro de 2020.**

*Luiz Sergio Suzarte Almeida*  
**Prefeito**  
**LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**CONTRATANTE**

*Ana Cíclia Fonseca Andrade*  
**Secretária Municipal de Saúde**  
 Decreto nº 21.436  
**ANA CÍCILIA FONSECA ANDRADE**  
**CONTRATANTE**

*Hélcio Barbosa Cerqueira*  
**HÉLCIO BARBOSA CERQUEIRA**  
**CONTRATADA**

*Flávia Góes*  
 Procuradora Geral do Município  
 Decreto nº 21.382/20  
**Flávia Góes**  
**Procuradora Geral do Município**  
**Contratadora**  
 Decreto nº 21.382/20

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 86/2019

**Processo:**59/2019

**Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** HÉLCIO BARBOSA CERQUEIRA, sede em Jequié/Ba, sito à Praça Luis Viana,nº24, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 02.666.043/0001-36

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais em cilindros sob forma de comodato. obs: os cilindros deverão vir acompanhados dos seguintes equipamentos: fluxometro, copo umidificador, cateteras infantis e adultos conforme a necessidade.

**Fundamento Legal:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 12 (DOZE) MESES.

Pça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequezinho | Jequié-Ba

[pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3BA6B2A940BD7301B73993B0D2EE9827

---

**Inclui OB - Crédito em conta**

Contrato 332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE

---

Modalidade 1 - Convênio  
UG/Gestão 00000100010 - Secretaria Saude  
Agencia e conta de débito 60-4 71584-0  
Tipo do Pagamento 1 - Crédito em Conta DOC/TED  
Tipo de Pessoa Pessoa Jurídica  
CPF/CNPJ 02.666.043/0001-36 - HELCIO BARBOSA CERQUEIRA  
Código da instituição financeira 237 - BANCO BRADESCO S.A.  
Conta de crédito (com DV) 214078  
Valor 6.669,00

---

Assinada por JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS 20/10/2021 11:12:14  
JE695087 POLLIANA L OLIVEIRA 20/10/2021 11:56:50

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE695087 POLLIANA L OLIVEIRA.